

4.1 — É também atribuída a responsabilidade de autorizar as escalas de urgência para o pessoal médico, bem como a verificação e o cumprimento das mesmas, tendo em vista a racionalização dos recursos a integrar;

4.2 — É também atribuída a responsabilidade de gerir, relativamente ao pessoal médico, a prestação e o pagamento de trabalho suplementar e em dias de descanso semanal, complementar e feriados de acordo com o previsto no Código do Trabalho, bem como autorizar a prestação e o pagamento de trabalho extraordinário nos termos do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e de acordo com o disposto com o instrumento de regulamentação colectiva, quando aplicável, tendo em vista a racionalização dos recursos a integrar.

5 — Ao Vogal Executivo, Enfermeiro João Luís Perestrelo Vieira, Enfermeiro-Director, fica atribuída a responsabilidade de supervisão e coordenação estratégica dos serviços dependentes da Direcção de Enfermagem, bem como a gestão do pessoal a seu cargo (Enfermagem e Auxiliares de Acção Médica).

5.1 — É também atribuída a responsabilidade de autorizar as escalas para o pessoal a seu cargo, bem como a verificação e o cumprimento das mesmas, tendo em vista a racionalização dos recursos a integrar;

5.2 — É também atribuída a responsabilidade de gerir, relativamente ao pessoal a seu cargo, a prestação e o pagamento de trabalho suplementar e em dias de descanso semanal, complementar e feriados de acordo com o previsto no Código do Trabalho, bem como autorizar a prestação e o pagamento de trabalho extraordinário nos termos do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e de acordo com o disposto com o instrumento de regulamentação colectiva, quando aplicável, tendo em vista a racionalização dos recursos a integrar;

5.3 — São também atribuídas responsabilidades referentes ao recrutamento e mobilidade interna do pessoal a seu cargo.

## II. Competências:

1 — Em relação aos assuntos referentes aos domínios elencados no ponto I da presente deliberação, o Conselho de Administração deliberou delegar nos respectivos membros as competências necessárias à prática dos actos de gestão, bem como subdelegar as correspondentes competências que lhe sejam delegadas pela Tutela, sem prejuízo do disposto nos Estatutos do HFF, E. P. E. (que constam do anexo II do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro) para o Presidente do Conselho de Administração (artigo 8.º) para o Director Clínico (artigo 9.º) e para o Enfermeiro-Director (artigo 10.º).

2 — Tendo presente o disposto no ponto anterior, o Conselho de Administração delibera ainda delegar no seu Presidente e nos Vogais Dr.ª Maria Helena Martins Alves e Dr. Luís Manuel Abrantes Marques a autorização para a realização de despesa com a locação e ou aquisição de bens e serviços no âmbito dos respectivos domínios, quando aquela não exceda o valor ou a responsabilidade de € 70.000,00 (setenta mil euros).

3 — O Conselho de Administração deliberou também delegar:

3.1 — No Presidente:

a) Exercer as competências inerentes aos pelouros dos demais Vogais na ausência ou impedimento destes.

3.2 — Nos Vogais Dr.ª Maria Helena Martins Alves e Dr. Luís Manuel Abrantes Marques:

a) A competência para vincular o HFF, EPE, com a sua assinatura, na outorga de quaisquer regimes de contratação de recursos humanos.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 7.º dos Estatutos do HFF, E. P. E., ficam os membros do Conselho de Administração autorizados a subdelegar as competências atribuídas em todos os níveis de pessoal dirigente ou de chefia, com excepção das previstas nas alíneas a) a j) do n.º 1 do mesmo artigo.

5 — Os limites e condições de exercício das competências a subdelegar devem constar em acta do Conselho de Administração, sendo publicitadas internamente, sempre que assim se entenda por conveniente.

6 — O Presidente do Conselho de Administração será substituído nas suas ausências e impedimentos pelo Vogal Dr. Luís Manuel Abrantes Marques.

7 — A presente Deliberação produz efeitos desde 2 de Janeiro de 2009, ficando deste modo ratificados todos os actos entretanto praticados pelos membros do Conselho de Administração no âmbito dos poderes agora atribuídos, bem como os praticados pelo anterior Vogal Executivo, Dr. José Carlos Ferreira Caiado.

12 de Novembro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Artur Morais Vaz*.

203940904

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, E. P. E.

### Despacho (extracto) n.º 17423/2010

Por despacho de 25 de Junho de 2010, do Sr. Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E. e precedendo de Concurso Interno de Acesso Limitado para preenchimento de três lugares para a categoria de Técnico Principal de Fisioterapia da carreira de Técnico Diagnóstico e Terapêutica, do Mapa de Pessoal da ULSAM, E. P. E. em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 183/2008 de 4 Setembro, aberto por Ordem de Serviço n.º 12/2009, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, com os seguintes profissionais:

Teresa Paula Vieira da Silva Rodrigues  
Alexandrina Maria Felgueiras Barbosa Baganha  
Luísa Rita Amorim Pires.

Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., 12 de Novembro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel António Martins Alves*.

203938126

### Despacho (extracto) n.º 17424/2010

Por despacho de 29 de Junho de 2010, do Sr. Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E. e precedendo de Concurso Interno de Acesso Limitado para preenchimento de um lugar para a categoria de Técnico Principal de Farmácia da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, do Mapa de Pessoal da ULSAM, E. P. E., em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 183/2008 de 04/09, aberto por Ordem de Serviço n.º 26/2009, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, com o seguinte profissional:

Ana Catarina Cunha Gonçalves.

12 de Novembro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel António Martins Alves*.

203939536

### Despacho (extracto) n.º 17425/2010

Por despacho de 29 de Junho de 2010, do Sr. Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E. e precedendo de Concurso Interno de Acesso Limitado para preenchimento de um lugar para a categoria de Técnico Especialista de Higiene Oral da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, do Mapa de Pessoal da ULSAM, E. P. E., em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 183/2008 de 04/09, aberto por Ordem de Serviço n.º 14/2009, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, com o seguinte profissional:

Estela Maria Malheiro de Castro

Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., 12 de Novembro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel António Martins Alves*.

203939593

### Despacho (extracto) n.º 17426/2010

Por despacho de 25 de Junho de 2010, do Sr. Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E. e precedendo de Concurso Interno de Acesso Limitado para preenchimento de um lugar para a categoria de Técnico Principal de Terapia Ocupacional da carreira de Técnico Diagnóstico e Terapêutica, do Mapa de Pessoal da ULSAM, E. P. E. em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 183/2008 de 4 Setembro, aberto por Ordem de Serviço n.º 29/2009, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, com o seguinte profissional:

Regina Paula da Fecha Zamith Soares.

Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., 12 de Novembro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel António Martins Alves*.

203939836

### Despacho (extracto) n.º 17427/2010

Por despacho de 30 de Junho de 2010, do Sr. Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E.